

**DECRETO Nº 5.895, DE 19 DE JULHO DE 2022**

**Revoga o Decreto 5.387, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 1 Remanescente”, à empresa SAFENUT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a empresa SAFENUT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. requereu por meio do Processo nº 423/2022 a revogação do Decreto nº 5.387/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 5.387, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 1 Remanescente”, à empresa SAFENUT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**Art. 2º.** O imóvel doado pelo Decreto ora revogado, fica revertido ao patrimônio público do Município.

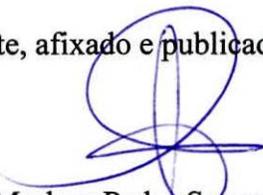
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de julho de 2022.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva  
Diretor da Secretaria do Gabinete

